



## TERMO DE RESCISÃO

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA - ANCINE**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e com amparo no art. 79, II, da Lei nº 8.666/1993, formaliza a **RESCISÃO** do Contrato Administrativo nº 13/2017 (0486953), a partir de **21/08/2022**, celebrado com a **APPA SERVIÇOS TEMPORÁRIOS E EFETIVOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.969.071/0001-10, cujo objeto é a contratação de serviços complementares de gestão arquivística para o Escritório Central da Agência Nacional do Cinema, no Rio de Janeiro/RJ, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência do Anexo I ao Edital de Pregão Eletrônico nº 010/2017.

A possibilidade de rescisão antecipada da vigência contratual consta no item 2.2. da Cláusula Segunda do Oitavo Termo Aditivo ao Contrato (2354991), referente ao processo administrativo nº 01416.003996/2017-42, e será efetivada em virtude da contratação de mesmo objeto (processo administrativo nº 01416.001372/2022-58), formalizada através do Contrato nº 16/2022 (2492380), firmado com a empresa Rio Shop Servicos Ltda, com vigência inicial a partir de 22/08/2022.

A empresa contratada concordou com a rescisão contratual amigável, através da Carta 2477950.

Fica resguardado à Contratada o direito de receber os valores decorrentes dos serviços prestados até a data da rescisão.

**ALEX BRAGA**

Diretor-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz, Diretor-Presidente**, em 29/08/2022, às 14:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 7º, II, da RDC/ANCINE nº 121, de 8 de agosto de 2022.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ancine.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2515600** e o código CRC **758E8347**.